

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01703017/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...0011/2023

REQUERENTE.....: Prefeitura e Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcação, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/ Segaf de portel/pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Gestão Administração e financeira de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 03 de março de 2023, conforme ofício nº 256/2022.

- 2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 07 de março de 2023, conforme memorando nº140/2023.
 - 3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 08 de março de 2023, conforme memorando de nº275/23.
 - 4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20230308017.
 - 5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
 - 6 - Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do dia 19 de julho de 2021.
 - 7 - Termo de Autorização, do dia 15 de março de 2023
 - 8 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 16 de março de 2023.
 - 9 - Decreto nº 3.056 GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.
 - 10 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 01703017/23.
 - 11 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 22 de março de 2023.
 - 12 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 01703017/23, datado do dia 13 de março de 2023.
 - 14 - Edital do pregão Eletrônico nº0011/2023 e seus anexos:
 - 16.1. Termo de Referência;**
 - 16.2. Modelo de Proposta de Comercial;**
 - 16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;**
 - 16.4. Minuta do Contrato Administrativo.**
- Fase Externa:**
- 15 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação.
 - 16 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 28 de março de 2023.
 - 17 - Abertura do Certame.
10 de abril de 2023- às 08:30 hrs

18 – Relatório de Itens Cadastrados.

- 01-B-/ M em madeira capacidade de 20ª toneladas 12 mês R\$ 3.383,33 R\$ 40.599,96.
02-B/M em madeira capacidade de 20 toneladas com motor turbinado 4x1
03-Voadeira, casco de alumínio soldado, medindo 7 m de comprimento x 1,8 de largura com motor de 90 hp.
04-Voadeira casco de alumínio soldado, medindo 5,30 m de comprimento x 1,50 de largura, com motor de 40 hp.
05-Voadeira, casco de alumínio soldado, medindo 6 m de comprimento x 1,80 de largura com motor de 90 hp
06-Voadeira casco de alumínio soldado, medindo 6,8 m de comprimento x 1,50 de largura com motor de 40 hp- tipo 1
07-Voadeira casco de alumínio soldado, medindo 6,80 m de comprimento x 1,50 de largura, com motor de 40hp-tipo2.

19 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

20 - Propostas Readequadas:

24.1. JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE MOTORES. CNPJ: 41.189.392/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

21 - Ata Final.

22 – Empresa Vencedora do Processo:

25.1- JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE MOTORES. CNPJ: 41.189.392/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

23 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 0011/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 0011/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº

10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 12 de abril de 2023.

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno